

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP

ÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPRJ

DEFENSORIA PUBLICA-RJ

A Empresa Kay Comercio e Prestação de Serviços Eireli-EPP, sediada à Rua Antônio de Andrade, 147- Comendador Soares-Nova Iguaçu Cep 26.261-000, inscrita no CNPJ-MF nº 30.773.398/0001-60, neste ato representada por seu titular legal, abaixo assinado, propõe o Orgão ou Instituição, a entrega dos materiais ou objetos indicados nas seguintes condições:

ITEM	CÓDIGO DO ITEM (ID SIGA)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	4120.001.0360(ID - 157813)	Ar Condicionado Janela Mecânico 7500 BTU Frio - CONSUL - 110v - CCB07EBANA	UN.	20	1.499,00	29.980,00
2	4120.001.0352(ID - 152334)	Ar Condicionado Janela Mecânico 12000 BTU Frio - CONSUL - 220v - CCB12EBBNA	UN.	40	2.104,00	84.160,00
4	4120.001.0206(ID - 94044)	Ar Condicionado Janela Springer Midea Mecânico 21.000 BTU/h Frio ZCI215BB	UN.	40	3.800,00	152.000,00
TOTAL DA PROPOSTA						266.140,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias corridos

Imposto e frete: Inclusos no valor da proposta

Banco Bradesco

Agência: 406

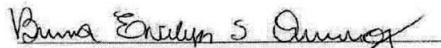
Conta: 28049-6

GARANTIA:

Todos os equipamentos comercializados pela KAY COMERCIO, possuem garantia de 12 (doze) meses em seus fabricantes.

É rescisório para garantia: danos proposital, por forças da natureza, incêndio e outros que não caracterizem defeito do equipamento.

Atenciosamente,


BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ

Titular Administradora

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Rua Antônio de Andrade, 147
Comendador Soares - CEP 21-261-000
NOVA IGUAÇU - RJ

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP

Rua Antônio de Andrade, 147-Nova Iguaçu-Cep: 21.261-000- Rio de Janeiro-RJ

Email: kaycomercioeservicos@gmail.com-Telefone: 21 9-9696-9322



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ, nascida em 06 de maio de 1990, brasileira, divorciada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 20.337.611-6 emitido pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF-MF 117.509.047-64, residente e domiciliado na Rua Antônio de Andrade nº 147- Bairro Comendador Soares- Nova Iguaçu- Rio de Janeiro- RJ, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, cujo contrato social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.6.0065842-0 e inscrita no CNPJ-MF 30.773.398/0001-60, resolver alterar nas cláusulas e condições seguintes: (Art,997 i CC/2020).

PRIMEIRA A Empresa altera o objeto social para instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comercio varejista de artigos de papelaria; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armário embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifício em geral; aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; obras de alvenaria; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; construção de edifício, construção de obras de arte especiais; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; administração de obras; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; comercio varejista de matérias de construção em geral; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; locação de equipamentos de refrigeração e climatização; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; aluguel de máquinas e equipamentos pesados para obras em geral; aluguel de equipamentos de informática; aluguel de equipamentos de impressão e cópia; serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, outras atividades profissionais, científicas e técnicas suporte técnico, manutenção e outros, serviços em tecnologia da informação; outras atividades profissionais, científica e técnicas não especificadas anteriormente.

SEGUNDA A Empresa resolve alterar seu capital social de R\$ 95.400,00(Noventa e cinco mil e quatrocentos reais para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 336.0065842-0 Protocolo: 00-2021/153260-6 Data do protocolo: 10/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/06/2021 SOB O NÚMERO 00004083749 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9871E4F87C6E48680C03EC78FCADF6586109203262FE00CD6C56C62DB4A77DEF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Finalmente, por força das modificações acima ocorridas, resolvem os contratantes, através do presente instrumento, consolidar todas as disposições contratuais, passando a sociedade a se reger única e exclusivamente pela cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA A Empresa gira sob o nome KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, com o nome fantasia: KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (Art, pp7 ii, CC/2002).

SEGUNDA A Empresa tem sua sede nesta cidade no município de Nova Iguaçu no endereço Rua Antônio de Andrade nº 147-Bairro Comendador Soares-Nova Iguaçu-Cep 26.261-000- Rio de Janeiro-RJ. (Art. 997, I, CC 2002).

TERCEIRA O objeto da empresa é instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; suportes técnicos. Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos; comercio varejista de artigos de papeleria.

QUARTA O Capital Social é de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular da seguinte forma.

TITULAR	QUOTAS	R\$	PERC
BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ	150.000	150.000,00	100%

QUINTA A Empresa iniciou suas atividades no dia 25 de junho de 2018, sendo seu tempo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/ 2002).

SEXTA As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do titular da empresa, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se posta à venda formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, Art. 105, CC/2002).

SETIMA A responsabilidade é totalmente do titular da empresa e restrita ao valor de duas quotas, onde responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 336.0065842-0 Protocolo: 00-2021/153260-6 Data do protocolo: 10/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/06/2021 SOB O NÚMERO 00004083749 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9871E4F87C6E48680C03EC78FCADF6586109203262FE00CD6C56C62DB4A77DEF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





OITAVA A administração da empresa caberá a titular BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ, a qual tem poderes de gestão dos negócios sociais, podendo sobre qualquer matéria relacionada com o objeto social, bem como adquirir, alienar, gravar bens moveis e imóveis, contrair ou avalizar cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de créditos e conceder fianças, observando o disposto nos parágrafos seguintes (Art. 997, VI 1013, 1015, 1064, CC/2002).

NONA Caberá a titular da empresa, a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele.

DECIMA Caberá a titular, isoladamente a movimentação de contas bancárias, compreendendo a emissão e endosso de cheques e ordens de pagamento.

DECIMA PRIMEIRA Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2002)

DECIMA SEGUNDA Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, a titular da empresa, deliberada sobre as contas a designação quanto for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

DECIMA TERCEIRA A Empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular administradora.

DECIMA QUARTA A titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore". Observando as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA QUINTA Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA SEXTA O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu novo titular.

DECIMA SETIMA A Titular declarar, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação,



peitar ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011 § 1º c CC/2002).

DECIMA OITAVA Fica eleito o foro desta cidade para dirimir as duvidas oriundas deste documento ou das partes contratantes de si.

E por estar assim justo e contratados assinas o presente instrumento em 2º (duas) vias.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021

BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ

CPF-MF nº 117.509.047-64

TESTEMUNHAS:

DANILO MENDES PEREIRA

CRC-RJ nº 125.689/O

MARCUS VINICIUS DE AQUÍAR OLIVEIRA

CPF-MF nº 105.835.867-75

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 336.0065842-0 Protocolo: 00-2021/153260-6 Data do protocolo: 10/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/06/2021 SOB O NÚMERO 00004083749 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9871E4F87C6E48680C03EC78FCADF6586109203262FE00CD6C56C62DB4A77DEF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0342



Bruna Evelyn S. Queiroz
Assinatura do Titular

NOVA IGUAÇU RJ
Rua Paula R. de S. Nascimento
Escritório

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.337.611-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2015

NOME
BRUNA EVELYN SANT'ANNA QUEIROZ

FILIAÇÃO
GUILHERME DE OLIVEIRA QUEIROZ

ROSINÉA GUIMARÃES SANT'ANNA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 06/05/1990

DOC. ORIGEM C. NASC LIV AA-73 FLS 35 TERM 45.005 C 001
NOVA IGUAÇU RJ

CPF 117.509.047-64
001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 0544885

0342

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

AAZ15694
092353

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente cópia é verdadeira e fiel do documento que foi apresentado em cartório em NOVA IGUAÇU RJ, 26/10/2018, totalizando 02 (duas) páginas. Conf. por ERICA DOS REIS ROSA, Em tes. da S. Nascimento. Conf. por EDCSO 42262 OUA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/site/pasta>

OFICIO DE JUSTIÇA
NOVA IGUAÇU RJ
Rua Paula R. de S. Nascimento
Escritório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100120207

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.773.398/0001-60
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ91179786 - 30773398000160

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ	CPF 117.509.047-64
LOCAL	DATA 09/06/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.773.398/0001-60

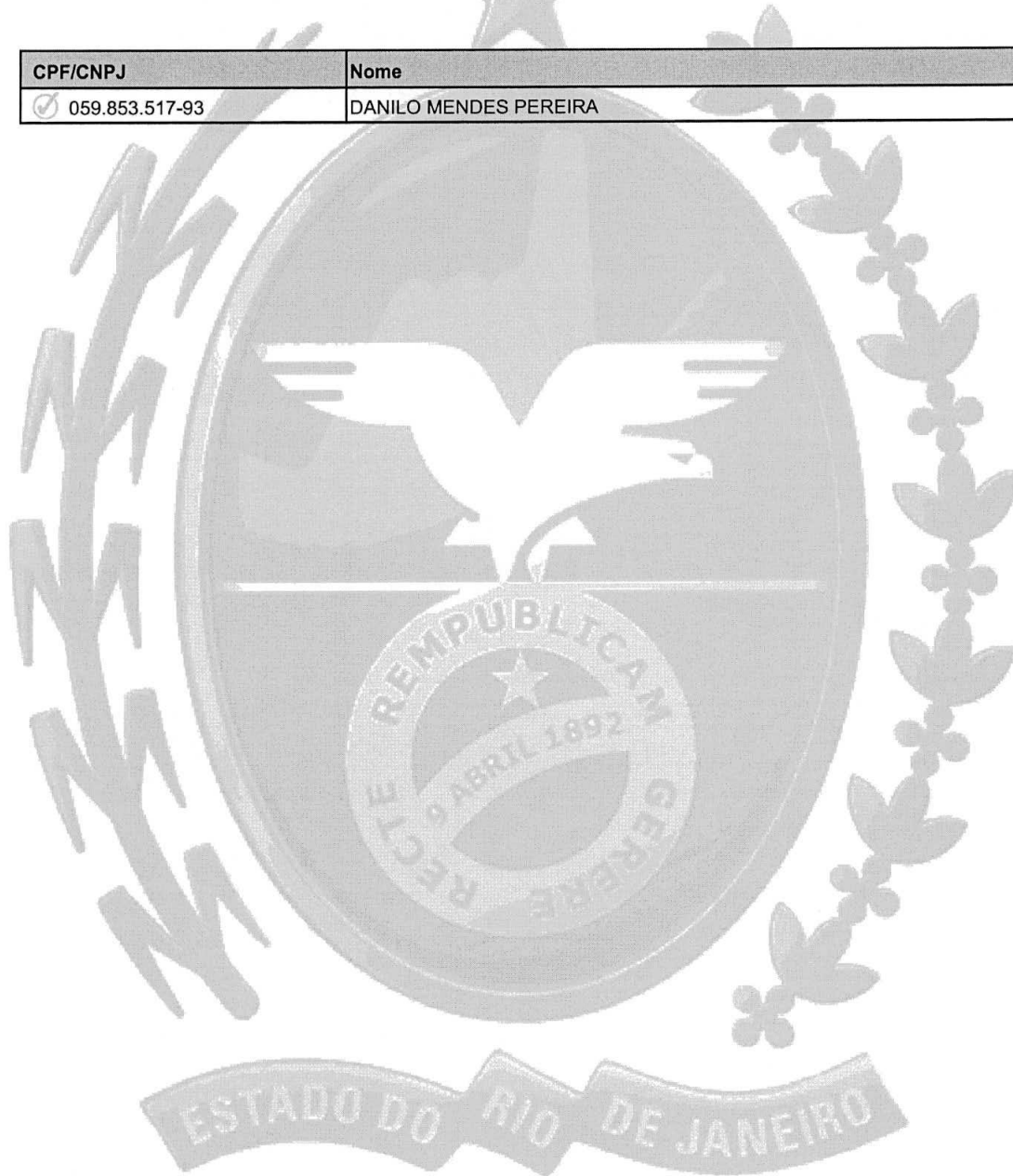
Approved pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, NIRE 33.6.0065842-0, PROTOCOLO 00-2021/153260-6, ARQUIVADO EM 14/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004083749, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 059.853.517-93	DANILO MENDES PEREIRA



14 de junho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 336.0065842-0 Protocolo: 00-2021/153260-6 Data do protocolo: 10/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/06/2021 SOB O NÚMERO 00004083749 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9871E4F87C6E48680C03EC78FCADF6586109203262FE00CD6C56C62DB4A77DEF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.773.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2018
NOME EMPRESARIAL KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO DE ANDRADE	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
CEP 26.261-000	BAIRRO/DISTRITO COMENDADOR SOARES	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO KAYCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9969-6932/ (21) 9949-3041
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 11:10:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.773.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2018
NOME EMPRESARIAL KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO DE ANDRADE	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
CEP 26.261-000	BAIRRO/DISTRITO COMENDADOR SOARES	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO KAYCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (21) 9969-6932/ (21) 9949-3041		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **11:10:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.773.398/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2021 às 11:12 (data e hora de Brasília).

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

30.773.398/0001-60

Inscrição Estadual

11.221.513

Data da concessão da inscrição

18/08/2018

Nome empresarial

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA ANTONIO DE ANDRADE, 147 COMENDADOR SOARES - NOVA IGUAÇU RJ 26.261-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

18/08/2018

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Secundárias

33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CICON) 2019

CNPJ/CPF 30.773.398/0001-60	Inscrição Municipal 55909-1	Inscrição Anterior
Nome / Razão Social KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
Endereço RUA ANTONIO DE ANDRADE, Nº 147 , Jardim Alvorada, NOVA IGUAÇU-RJ		
Atividade Principal 5.02.28 VENDAS DE ELETRODOMESTICOS		
CNAE Principal 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar		

Instruções

1. Leve este cartão, quando for a Prefeitura Municipal tratar de assuntos de interesse desta inscrição.
2. Ao encerrar as atividades, peça baixa de sua inscrição e evite multas e novos débitos.
3. O CICON não equivale nem substitui o Alvará de Autorização para Funcionamento nem o Alvará de Licença para Estabelecimento.
4. Solicite o seu Alvará de Licença definitiva para Estabelecimento ou o Alvará de Autorização precária para Funcionamento.

NOVA IGUAÇU, 15 de Maio de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 30.773.398/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:31 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **EDA2.660D.20EE.3601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2021/794893

Código de verificação de autenticidade: 3cd74364ef4bcde4976d7a0cf0f0bc35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 30.773.398/0001-60	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 15/06/2021 ÀS 09:05:28 VÁLIDA ATÉ: 13/09/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **28998/2021**, que no período de **1977 até 02/03/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 30.773.398/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.22151.3

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: FDQO.2110.K211.1000

Esta certidão tem validade até **30/08/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **03/03/2021** às **09:38:50.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 03/03/2021 às 11:10:00.1



DANILO MENDES <planejamentocontabil89@gmail.com>

Divida Administrativa

Bruna Evelyn <brunaevelyn33.be@gmail.com>
Para: empresarial.semef@novaiguacu.rj.gov.br
Cco: planejamentocontabil89@gmail.com

16 de junho de 2021 09:57

Prezados senhores

Bom dia,

Venho pedir o cancelamento da emissão da dívida administrativa e solicitar um parcelamento dessa taxa para pagamento. Também venho pedir que me envie todas as taxas consolidadas em atraso para pagamento.

Abaixo a empresa qualificada para ser emitida a certidão:

Nome empresarial: Kay Comercio e Prestação de Serviços Eireli-EPP
CNPJ-MF nº 30.773.398/0001-60
Inscrição Estadual nº 11.221.513
Inscrição Municipal nº 559091

Ficarei no aguardo para que seja feito o pagamento o mais rápido possível

Sem mais

Bruna Evelyn



DANILO MENDES <planejamentocontabil89@gmail.com>

Divida Administrativa

2 mensagens

Bruna Evelyn <brunaevelyn33.be@gmail.com>
Para: empresarial.semef@novaiguacu.rj.gov.br
Cco: planejamentocontabil89@gmail.com

16 de junho de 2021 09:57

Prezados senhores

Bom dia,

Venho pedir o cancelamento da emissão da dívida administrativa e solicitar um parcelamento dessa taxa para pagamento. Também venho pedir que me envie todas as taxas consolidadas em atraso para pagamento.

Abaixo a empresa qualificada para ser emitida a certidão:

Nome empresarial: Kay Comercio e Prestação de Serviços Eireli-EPP
CNPJ-MF nº 30.773.398/0001-60
Inscrição Estadual nº 11.221.513
Inscrição Municipal nº 559091

Ficarei no aguardo para que seja feito o pagamento o mais rápido possível

Sem mais

Bruna Evelyn

Bruna Evelyn <brunaevelyn33.be@gmail.com>
Para: planejamentocontabil89@gmail.com

16 de junho de 2021 13:02

----- Forwarded message -----

De: <empresarial.semef@novaiguacu.rj.gov.br>
Date: qua., 16 de jun. de 2021 às 10:16
Subject: Re: Divida Administrativa
To: Bruna Evelyn <brunaevelyn33.be@gmail.com>

Bom dia.

Prezados,

A Dívida administrativa poderá ser parcelada em até 6x de R\$ 216,61.

Para **Parcelamento** o requerente deverá nos enviar a seguinte documentação:

- CNPJ;
- Contrato Social;
- RG/CPF(Sócios);
- Procuração + RG/CPF.

A dívida administrativa refere-se as Taxas Consolidadas 2020.

Atenciosamente

A.A.

As Taxas Consolidadas/ISS 2021 estão disponíveis.

Link para emissão: <http://novaiguacu.rj.gov.br/contribuinte/#taxas>

A CERTIDÃO PODERÁ SER EMITIDA ATRAVÉS DO LINK <http://novaiguacu.rj.gov.br/contribuinte/#certidao>

**DOCUMENTAÇÃO DO REGIN: ANEXAR NO SISTEMA REGIN E APÓS
INFORMAR POR E-MAIL.**

APÓS CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS TEMOS ATÉ 3 DIAS ÚTEIS PARA ANALISAR O PROCESSO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **02 - 559091 -.pdf**
58K



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Data: 14/05/2019

Hora: 12:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS EMIÇÃO ELETRÔNICA

Número da Certidão

2019/002486

Nº de Controle da Autenticidade

363.630.641.489

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 30.773.398/0001-60	Nome do Contribuinte KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA ANTONIO DE ANDRADE, Nº 147			
Bairro JARDIM ALVORADA	CEP 26261000	Cidade NOVA IGUAÇU	UF RJ

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no município de Nova Iguaçu. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES). Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisado(s). Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da Lei Complementar 014/05).

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 55909-1

IMOBILIÁRIAS:

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÕES

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <http://receita.novaiguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente em: 14/05/2019 12:53:44

NOVA IGUAÇU, 14 de Maio de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.773.398/0001-60

Razão Social: KAY COMERCIO E PREST DE SERV EIRELI

Endereço: R GILSON 153 CASA 02 / RANCHO NOVO / NOVA IGUACU / RJ / 26012-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402063843797862

Informação obtida em 03/05/2021 09:02:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.773.398/0001-60

Certidão nº: 18688547/2021

Expedição: 14/06/2021, às 15:45:40

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.773.398/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pedido Nº 2021616888447 nac

Data do pedido	Quantidade total	Valor total
16/06/2021	4	R\$ 535,44

Ato 20216162813244	Status Pagamento pré-autorizado		
Certidão	Finalidade		
Certidão de Falências e Concordatas	Licitacao		
Cartório			
725 - 1º Ofício de Registro de Distribuição da Capital			
Nome da Busca	CPF / CNPJ	Data	
Kay Comercio e Prestação de Serviços Eireli	30773398000160		
Nome do Pai	Nome da Mãe		
CERP			
44414117-f331-4662-9863-31a2ad9e86dd			

Ato 20216162813245

Status Pagamento pré-autorizado

Certidão

Finalidade

Certidão de Falências e Concordatas

Licitacao

Cartório

726 - 2º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Nome da Busca

CPF / CNPJ

Data

Kay Comercio e Prestação de Serviços Eireli

30773398000160

Nome do Pai

Nome da Mãe

CERP

1add4b5f-1e49-4092-88b9-62705b408fc4

Ato 20216162813246

Status Pagamento pré-autorizado

Certidão

Finalidade

Certidão de Falências e Concordatas

Licitacao

Cartório

727 - 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Nome da Busca

CPF / CNPJ

Data

Kay Comercio e Prestação de Serviços Eireli

30773398000160

Nome do Pai

Nome da Mãe

CERP

766e2d65-1245-4ba3-973a-e940cdc6ad0d

Ato 20216162813247

Status Pagamento pré-autorizado

Certidão

Finalidade

Certidão de Falências e Concordatas

Licitacao

Cartório

728 - 4º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Nome da Busca

CPF / CNPJ

Data

Kay Comercio e Prestação de Serviços Eireli

30773398000160

Nome do Pai

Nome da Mãe

CERP

d24afaff-7b6c-4e03-968a-874b1acb71c4

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE (06/08/1999 ATÉ 06/08/2019), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_ **NADA CONSTA** *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO EIRELI - C NPJ: 30.773.398/0001-60*****
Rio de Janeiro, Capital em 12/08/2019. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 40,05, Tab.04-Ato 08: R\$ 41,23, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,82, FETJ: R\$ 16,25, FUNDPERJ: R\$ 4,06, FUNPERJ: R\$ 4,06, FUNARPEN: R\$ 3,25, ISS: R\$ 4,32. TOTAL: R\$ 114,04. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDDI 71445 IKP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: e22401d1-f73d-457b-99a5-f04c9b6d0706

REQUERIDA EM: 08/08/2019

929213

00/20 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

SEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE (06/08/1999 a 06/08/2019) dele(s) .--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

..--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--. NADA CONSTA. --.--.--.--.--.--.--
Relativamente ao Nome de **KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO EIRELI**
Qualificação: **30773398000160** (conforme requerido) .--.--.--.--.--.--.--

EMITIDA EM: 12/08/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 114.04

EMOL R\$: 81.28 - PMCMV(2%)R\$: 0.82 - FETJ(20%)R\$: 16.25 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.25 - ISS(5%)R\$: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDCT75492-IMN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 09/08/2019

8049634/2019-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902846487

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 744c44a5-947b-43bc-8084-26e7a1381dfa

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Flências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

SETE DE AGOSTO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ate SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE (07/08/1999 ate 07/08/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO EIRELI**, qualificacao: CNPJ 30.773.398/0001-60 (conforme requerido)

Emitida em: 09/08/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.25 (FETJ) + R\$ 4.06 (FUNDPERJ) + R\$ 4.06 (FUNPERJ) + R\$ 3.25 (FUNARPEN) + R\$ 4.32 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 114,04

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDCN78692 FFP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



201985729215

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$40,05 Tab 19 Item 08 R\$41,23 (FETJ) R\$:16,25 (FUNPERJ) R\$:4,06 (FUNDPERJ) R\$:4,06 (FUNARPEN) R\$:3,25 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,32 = Total R\$:114,04

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

0 OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
09/08/2019

C E R T I F I C A

folha: 1
11:46:24
DCR59348

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO EIRELI xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:30.773.398/0001-60////////////////////////////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 09/08/2019,RIO DE JANEIRO.// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDCR59348 REO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9192414345473001

CERP: 24cba511-16da-44bc-b8ce-a9fc4977a843

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2021.00620197

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, ou vinculado ao CNPJ: 30.773.398/0001-60,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 14/06/2021 , às 17:26.

Seção de Informações Processuais

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

GRERJ Eletrônica - Certidão Licitação Pública e outros



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NUMERO DA GUIA

61437407619-34

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O		30.773.398/0001-60			
JUIZO / CARTÓRIO:					
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:		Licitação Pública e Outros			
COMARCA:		Comarca de Nova Iguaçu			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LICITAÇÃO PÚBLICA					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
			CERTIDÃO /DIVISÃO DE	2215-2	24,01
	SUBTOTAL	0,00			
CAARJ / IAB (2001- 6	0,00	TOTAL		24,01

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 01/07/2021

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

86850000000 0

24012853873 4

42021070161 7

43740761934 2





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2019.363.12990

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **30.773.398/0001-60**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e cinco, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de NOVA IGUAÇU**, compete ao **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de títulos e documentos e privativo de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com o artigo doze e quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **NOVA IGUAÇU DCP**: Av. Doutor Mário Guimarães, 968 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NOVA IGUAÇU-MESQUITA 03 OF DE JUSTICA NOVA IGUAÇU**: Rua Humberto Gentil Baroni, 245 - Centro; **NOVA IGUAÇU-MESQUITA RCPN 01 DIST 01 CIRC N.IGUAÇU**: RUA HUMBERTO GENTIL BARONE, 209 209 SB - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/08/2019 12:02:05.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 22,18 GRERJ Nº 8080429115212



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021001033

Nº de Controle da Autenticidade

486.456.427.505

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 30.773.398/0001-60	Nome/Razão Social KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	
Logradouro RUA ANTONIO DE ANDRADE		Número 147
Complemento - -	Bairro Jardim Alvorada	CEP 26.261-000

DADOS DA CERTIDÃO

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se REGULAR com a sua situação FISCAL/TRIBUTÁRIA (MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA) junto à Prefeitura de Nova Iguaçu, possuindo parcelamento(s) de seu(s) débito(s) e estando em dia com os pagamentos das Parcelas. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES).

Débito(s) inscrito(s) no Livro da Dívida Ativa Parcelado(s) para o(s) cadastro(s) analisado(s).

Referência	Insc. Mercantil/Imob.	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	559091	202101133657		TLE - Taxa de Localização de Estabelecimento -	2021/01
	559091	202101134904	2021026118	Processo de Parcelamento - Dívida Ativa ISS	2021/06

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 55909-1

IMOBILIÁRIAS:

VALIDADE : 90 noventa dias, a partir da data da emissão.

OBSERVAÇÕES

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que porventura sejam apurados posteriormente.

Certidão emitida gratuitamente 23/06/2021 09:44:23 - Usuário: ANDREZAALMEIDA

NOVA IGUAÇU, 23 de Junho de 2021.

Assinaturas Autorizadas

Fabio Pereira de Souza
Marcello Marcio Dos Reis Chaves
Maristela Leite do Carmo
Ricardo Gomes Rosas
Ricardo Taconi Barcia
Roberto Veiga dos Santos

Assinatura



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.103.12071

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **30.773.398/0001-60**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e cinco, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de NOVA IGUAÇU**, compete ao **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de títulos e documentos e privativo de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com o artigo doze e quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **NOVA IGUAÇU DCP**: Av. Doutor Mário Guimarães, 968 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NOVA IGUAÇU-MESQUITA 03 OF DE JUSTICA NOVA IGUAÇU**: Rua Humberto Gentil Baroni, 245 - Centro; **NOVA IGUAÇU-MESQUITA RCPN 01 DIST 01 CIRC N.IGUAÇU**: RUA HUMBERTO GENTIL BARONE, 209 209 SB - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 21/06/2021 13:16:36.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **6143740761934**

3o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 30.651.640/0001-22

Rua Dr. Humberto Gentil Barone, 245 - Centro - Nova Iguaçu - RJ Cep. 26255-020

Tels. (21) 2667 8133 / 2767 2720

E-mail: terceirooficini@gmail.com

R.E. José da Paz Gonçalves

Matrícula 94/0736

23

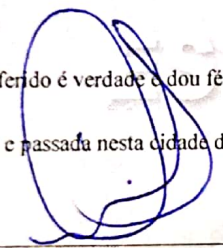
Certidão Negativa de Protestos

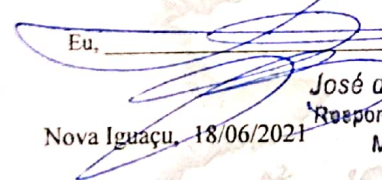
JOSÉ DA PAZ GONÇALVES, Responsável pelo expediente de Protestos do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento de pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os livros de PROTESTOS, verificou que deles NÃO CONSTA até a presente data e hora, num período de 5 anos passados, qualquer título protestado contra KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF 30.773.398/0001-60

O referido é verdade e dou fê.

Dada e passada nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 18 dias, mês 6 de 2021 às 14:12 hs.

Eu, , procedi a busca e impressão da presente.

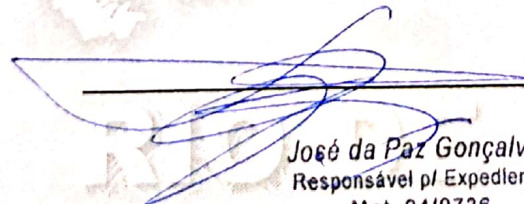
Eu, , Responsável pelo expediente de Protestos, que subscrevi e assino.

Nova Iguaçu, 18/06/2021

José da Paz Gonçalves
Responsável p/ Expediente
Mat. 94/0736

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUN47991 INO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>




José da Paz Gonçalves
Responsável p/ Expediente
Mat. 94/0736

Emolumentos: R\$ 23,23 Lei 3217. R\$ 4,64 Lei 4664: R\$ 1,16 Lei 111: R\$ 1,16 Lei 6281: R\$ 0,92 Lei 6370. R\$ 0,00 ISS: R\$ 1,16 Total: R\$ 32,27

Emitido por WASHINGTON GUILHERME DIAS DO
NASCIMENTO

Número: 639

AAA 12423730

Kay Comércio Eireli

RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, DE 24.08.11

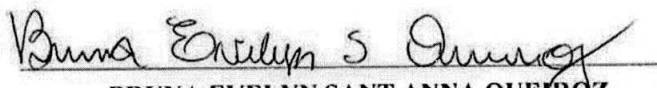
Ao Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 015/2020 - R2

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.398/0001-60, sediada na Rua Antônio de Andrade, 147- Comendador Soares-CEP 26.261-000-Nova Iguaçu-RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr^a. BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.509.047-69, portador(a) da cédula de identidade nº 20.337.611-6, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,


BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ
Socia-Administradora

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ-MF nº 30.773.398/0001-60
Rua Antônio de Andrade, 147
Comendador Soares - CEP 21-261-000

KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
Rua Antônio de Andrade, 147 – Nova Iguaçu – Cep: 21261-000 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: kaycomercioeservicos@gmail.com – Telefone: 21-996969322
CNPJ: 30.773.398/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.221.513

Kay Comércio Eireli

RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO DE 2021

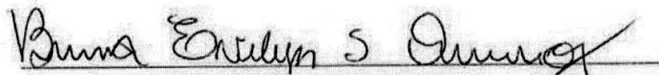
ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 015/2020 - R2

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.398/0001-60, sediada na Rua Antônio de Andrade, 147- Comendador Soares-CEP 26.261-000-Nova Iguaçu-RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr^a. BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.509.047-69, portador(a) da cédula de identidade nº 20.337.611-6, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ
Socia-Administradora

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ-MF nº 30.773.398/0001-60
Rua Antônio de Andrade, 147
Comendador Soares - CEP 21-261-000

Kay Comércio Eireli

RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO VI

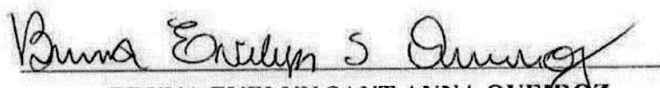
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 015/2020 - R2

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.398/0001-60, sediada na Rua Antônio de Andrade, 147- Comendador Soares-CEP 26.261-000-Nova Iguaçu-RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr^a. BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.509.047-69, portador(a) da cédula de identidade nº 20.337.611-6, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Atenciosamente,



BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ
Socia-Administradora

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ-MF nº 30.773.398/0001-60
Rua Antônio de Andrade, 147
Comendador Soares - CEP 21-261-000

Kay Comércio Eireli

RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO DE 2021

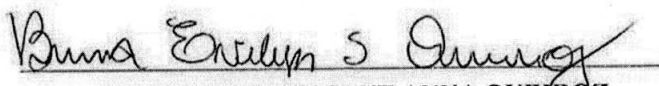
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020 - R2, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.398/0001-60, sediada na Rua Antônio de Andrade, 147- Comendador Soares-CEP 26.261-000-Nova Iguaçu-RJ, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 0 empregados.

Atenciosamente,


BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ
Socia-Administradora

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ-MF nº 30.773.398/0001-60
Rua Antônio de Andrade, 147
Comendador Soares - CEP 21-261-000

Kay Comércio Eireli

RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

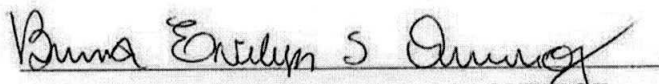
Ao Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 015/2020 - R2

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.398/0001-60, sediada na Rua Antônio de Andrade, 147- Comendador Soares-CEP 26.261-000-Nova Iguaçu-RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr^a. BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.509.047-69, portador(a) da cédula de identidade nº 20.337.611-6, expedida por DETRAN-RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Atenciosamente,


BRUNA EVELYN SANT ANNA QUEIROZ
Socia-Administradora

KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ-MF nº 30.773.398/0001-60
Rua Antônio de Andrade, 147
Comendador Soares - CEP 21-261-000